

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018**

***Aprova o modelo oficial para criação dos Procedimentos Operacionais Padronizados (POP) da secretária de saúde do município de Brusque do Estado de Santa Catarina.***

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições, que lhe conferem a Portaria Nº 11.497 de 02 de janeiro de 2017, e:

Considerando a importância do município ter um modelo único para a criação dos procedimentos operacionais padronizados (POP) na área da saúde resolve:

Art.1º Aprovar o modelo em anexo como oficial para a criação de todos os procedimentos operacionais padronizados (POP) na área da saúde.

Art. 2º Esta Instrução Normativa e seus anexos entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Brusque, 04 de Setembro de 2018.

---

Humberto Martins Fornari  
Secretário Municipal de Saúde

---

Camila Fernanda Pereira Vale  
Diretora Geral